



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

CNPJ: 05.149.109/0001-09

GABINETE DA PREFEITA CONTROLE INTERNO - PMCP

PARECER – CONTROLE INTERNO – PMCP

O Sr. **RANDSON ANDRÉ SILVA FERREIRA**, portador do RG n° 5897060 – SSP/PA, CPF n° 000.311.112-11, residente e domiciliado na Cidade de Capitão Poço, CONTADOR CRC/PA -018754/O, responsável pelo Controle Interno do Município de CAPITÃO POÇO – PARÁ, nomeado nos termos da Portaria n° 0169/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 001/2016, referente à licitação PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DO PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CAPITÃO POÇO. Celebrado com Fundo da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo de Manutenção, Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Capitão Poço – Pará, 03 de fevereiro de 2016

Responsável pelo Controle Interno:

RANDSON ANDRÉ SILVA FERREIRA
Coordenador de Controle Interno - PMCP

Av.: Moura Carvalho, 1255 – Tatajuba – E-mail

prefeitura@portalcapitaopoco.com.br

Fone (091) 3468-1390